

PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 107/2019

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1º - Alterar a Portaria Interna GDG/CEPLAN nº 044/2017, quanto aos membros que compõem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação:
 - Substituir o Professor Alex Luiz de Sousa pelo Professor Alexandre Veloso de Matos.
- 2º - Os demais itens permanecem inalterados, assim como a Portaria Interna GDG/CEPLAN nº 031/2019;
- 3º - Fazer cessar os efeitos da Portaria Interna nº 046/2018, que incluiu o Professor Alex Luiz de Sousa no NDE, a qual perde seu efeito a partir de 13 de Dezembro de 2019.
- 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de Dezembro de 2019, até 1º de Agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 04 de Dezembro de 2019.



Prof. Dr. Alexandre Borges Fagundes
Diretor Geral – CEPLAN